



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.552, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE **FÉRIAS**
REGULAMENTARES **A**
SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidores municipais, conforme memorando nº 9.738/2026

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
4666	NILSON FREITAS MONTEIRO	01/10/2026	2025/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 17 / 09 / 2026.